



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

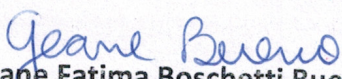
EMENTA: “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Guarita - MT e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio dos vereadores que este subscreve, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública municipal o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Nova Guarita – MT**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida dos Migrantes, n.º 1341, Centro, Município de Nova Guarita – MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.946.162/0001-03.

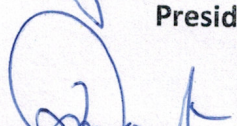
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

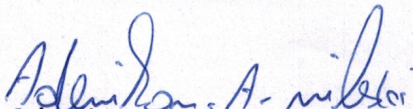
Nova Guarita – MT, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

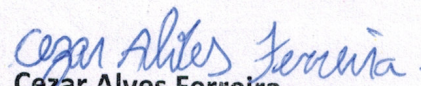

Geane Fatima Boschetti Bueno
Presidente

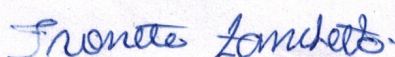

Marcelo Luke
Vice-Presidente

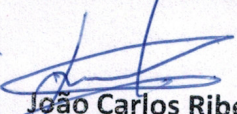

Marta Teresinha Pit
1º Secretária

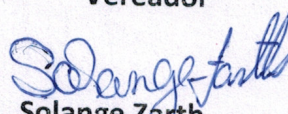

Donizete Martin
2º Secretário


Adenilson Antônio Mileski
Vereador


Cezar Alves Ferreira
Vereador


Ivonete Fátima Zanchetta
Vereadora


João Carlos Ribeiro Campos
Vereador


Solange Zarth
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Senhores Vereadores,

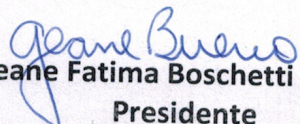
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Nova Guarita – MT**. Esta entidade, regularmente constituída e sem fins lucrativos, vem se destacando na defesa e promoção dos direitos laborais, bem como na implementação de ações de cunho social, assistencial e comunitário, voltadas à melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida de seus filiados e da população em geral.

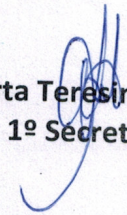
Ao longo de sua trajetória, o Sindicato tem atuado com afinco na busca por justiça social e na promoção do diálogo entre os diversos segmentos da sociedade, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores de solidariedade e cidadania em nosso município. Sua sede, situada na Avenida dos Migrantes, n.º 1341, no centro da cidade, funciona como um polo de mobilização e apoio, fomentando iniciativas que impulsionam o desenvolvimento social e econômico local.

O reconhecimento da utilidade pública proporcionará à entidade maior respaldo institucional, possibilitando a celebração de convênios com o poder público, o acesso a emendas parlamentares e a participação em editais de apoio a projetos de promoção social. Ressalta-se que o ato de declaração não implicará a assunção de encargos financeiros pelo Município, tratando-se de um reconhecimento do valor dos serviços prestados em prol da coletividade.

Diante da relevância das ações desenvolvidas pelo Sindicato e do seu papel crucial no incentivo ao trabalho solidário e à defesa dos direitos dos trabalhadores, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, fortalecendo assim um dos principais pilares de nossa sociedade.


Geane Fatima Boschetti Bueno
Presidente


Marcelo Luke
Vice-Presidente


Marta Teresinha Pit
1ª Secretária

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Donizete Martin
Donizete Martin
2º Secretário

Adenilson Antônio Mileski
Adenilson Antônio Mileski
Vereador

Cezar Alves Ferreira
Cezar Alves Ferreira
Vereador

Ivone Zanchetta
Ivone Zanchetta
Vereadora

João Carlos Ribeiro Campos
João Carlos Ribeiro Campos
Vereador

Solange Zarth
Solange Zarth
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO